
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para atender as despesas com a Fundação Desportiva Paraense e dá outras providências.

DOE Nº 21.936, DE 23/12/1970

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ